



**EMENDA Nº 52**

**ANEXO - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - Programa de Trabalho**

FINALIDADE:	Alteração <input checked="" type="checkbox"/>	Inclusão <input type="checkbox"/>
-------------	---	-----------------------------------


**DESTINO DOS RECURSOS:**

<b>Código e Nome do Programa:</b> 130 Receita é Saúde		<b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b> 1800.1804.10.0301.0130
<b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b> 2709	<b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b> Saúde Bucal	
<b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS</b>		
<b>Especificação/Descrição:</b> Tesouro Livre - Administração Direta		
<b>Código de Classificação Econômica:</b> 3390 Outras Despesas Correntes		<b>Valor acrescentado:</b> 40.000

**ORIGEM DOS RECURSOS:**

<b>Código e Nome do Programa:</b> 9999 Reservas		<b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b> 2200.2200.99.0999.9999
<b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b> 9999	<b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b> Reserva de Contingência	
<b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS</b>		
<b>Especificação:</b> Tesouro Livre - Administração Direta		
<b>Código de Classificação Econômica:</b> 9999 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS		<b>Valor retirado:</b> 40.000

**JUSTIFICATIVA:** Tendo em vista a lei aprovada pela Câmara que instituiu a Semana Municipal da Saúde Bucal no Calendário de Datas de Porto Alegre, considero de extrema importância destinar verba para a promoção de ações de prevenção e conscientização, para proteger e recuperar a saúde bucal dos portoalegrenses. Ações que merecem caráter de urgência, uma vez que os profissionais da odontologia vêm constatando que a população não está suficientemente ciente dos cuidados com a saúde bucal.

<b>Data do recebimento:</b> / /	<b>Nome e assinatura do Vereador:</b>  VER. MARIO MANFRO
------------------------------------	--